



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos

PL 195/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a ceder mediante concessão de uso onerosa, imóvel público, à VOA SE SPE S/A, e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça, para análise, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Em análise da proposição, a matéria é de interesse local nos termos do inciso I do Art. 30 da Constituição e do Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao aspecto **material**, trata o PL da **autorização de concessão de uso de imóvel público**, a título oneroso, a VOA SE SPE S/A pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Quanto à **iniciativa legislativa**, esta cabe ao Poder Executivo haja vista, conforme os arts. 61, II e III, e 108 da Lei Orgânica Municipal, o seu múnus de administração dos bens municipais.

Lado outro, a concessão de uso é disciplinada pela **Lei Federal nº 14.133**, de 2021, que prevê, combinada com o art. **113 da Lei Orgânica Municipal**, os seguintes requisitos: 1. Reserva da lei 2. Concorrência e 3. Contrato.

Quanto à licitação, **não compete a esta Comissão de Justiça adentrar ao mérito do procedimento licitatório escolhido subjacente a esta concessão**, por ser matéria de reserva da administração, mas apenas consignar que esta autorização concedida por este Poder Legislativo será feita sem prejuízo da responsabilidade que cabe ao Poder Executivo de que, ao implementar tal concessão, o faça em atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ante o exposto, opina-se pela **viabilidade jurídica** do Projeto de Lei, sendo que sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria simples** dos membros da Câmara, conforme art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 31 de janeiro de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Relator

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003100310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 31/01/2025 13:07

Checksum: **71465C043A500DE72735AE546F009231CC3108D397907CC3F648A0EDCFA11CC2**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 31/01/2025 13:08

Checksum: **CB33233B3E0FE50DB1D2A65469CB7BDDDB759823327F0ED1EE4E51C270F09A4ED**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 13:13

Checksum: **3DEF40EF78A3F9255F47D929CB824B2429CD242A3E4DDAEBC0C8C9754BB56B0**

